



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1995

**EDITAL Nº 014/2025**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO  
DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR, COM OBJETO NO  
EDITAL Nº 009/2025.**

**VILSON ALTMANN**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 009/2025, Processo de Certificação de Diretor de Instituições de Ensino Municipais de Santo Antônio do Planalto, que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições:

DIRETOR	CANDIDATOS
	LUCIANA APARECIDA BAUMGRATZ
	ROSELI DE OLIVEIRA ARENDT

Conforme o item 4.1 do Edital nº 009/2025 que trata do Processo de Certificação de Diretor, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, de 06 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VILSON ALTMANN**

PREFEITO MUNICIPAL

**“É Bom Viver Aqui”**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:  
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**